



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 547 • Capão Bonito, 20 de julho de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Accor leva novo Ibis Budget a Capão Bonito

Investimento será de aproximadamente R\$ 16 milhões e deve gerar mais de 70 empregos diretos e indiretos

A cidade de Capão Bonito receberá um novo Ibis Budget, marca de baixo custo da Accor Hotels. De acordo com o grupo hoteleiro, a unidade será construída com “os conceitos mais inovadores da hotelaria econômica do mundo”.

O empreendimento contará com o mais moderno conceito de apartamentos da marca, com destaque para jovialidade, mais espaço e conforto, adianta a hoteleira. Os hóspedes terão à disposição o café da manhã como serviço. Vale destacar que a Accor recentemente assinou um contrato de franquia para operação



Projeto do Hotel Ibis Budget conta com 84 apartamentos e deverá gerar mais de 70 empregos diretos e indiretos quando estiver pronto

desta unidade.

O hotel terá 84 apartamentos e deverá gerar mais de 70 empregos diretos e indiretos quando estiver pronto. A data de entrega, no entanto, não foi revelada até o momento.

“Um dos nossos objetivos é expandir a marca Ibis Budget para polos regionais e esta nova unidade de Capão Bonito é uma oportunidade de atender um novo público. Vamos oferecer uma hospedagem de padrão internacional com preços acessíveis”, afirma o

vice-presidente de Desenvolvimento de Novos Negócios da Accor Hotels na América do Sul, Abel Castro.

O destino Capão Bonito conserva uma parte intocada da Mata Atlântica original, fazendo com que o local se torna atrativo para o turismo de aventura. Praticantes de canoagem, caminhada e mountain bike encontrarão opções na natureza preservada do destino.

A marca Ibis Budget, uma das quase duas dezenas da Accor no Brasil, tem mais de 40 unidades distri-

buídas pelo Brasil.

O presidente do Conselho Municipal de Turismo ressaltou que o protagonismo que Capão Bonito tem conquistado nos últimos anos contribui diretamente para atração de novos investimentos.

“O período de instabilidade econômica e política do Brasil gerou uma crise de investimentos no país. Poucos são as cidades e os setores que cresceram. Felizmente, o Turismo de Capão Bonito está conseguindo superar essa situação do mercado, ganhando protagonismo”, afirmou.

Segundo o Conselho, a rede hoteleira tem garantindo bons índices de ocupação e isso se tornou um diferencial atrativo para a captação de novos empreendimentos. “Esse novo hotel padrão internacional da rede Ibis gera emprego e renda para a população e contribui para consolidar o turismo como uma das grandes forças da nossa economia”, enfatizou o presidente.

Edital de Convocação

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula de Capão Bonito

Assembléia Geral Extraordinária

Patrícia Campos de Miranda Gonçalves, presidente em exercício do Asilo, no uso de suas atribuições legais e no fundamento do capítulo III, artigos de 13 a 27, e seus parágrafos e incisos do Estatuto Social em vigor, convoca os senhores sócios quites com suas contribuições para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2018, às 09H00, no Asilo São Vicente de Paula, localizado a Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, para eleição e posse de sua diretoria.

Não havendo quorum em primeira convocação, ficam os mesmos desde já convocados em segunda convocação que realizar-se-á uma hora após, com qualquer numero de sócios.

Os associados interessados deverão apresentar chapa completa para concorrer a eleição do biênio 2018/2020, na secretaria da entidade, do dia 23/07/18 até 15/08/18, de segunda às sexta, das 08H30 às 17H00.

Deliberação da seguinte ordem do dia:
Eleição e posse de nova diretoria.

Capão Bonito, 16 de julho de 2018.

Patrícia Campos de Miranda Gonçalves
Presidente

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Francisco Lino
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de
Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social
de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
Wagner Santos - Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal - Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3543-9900

Ramal: 9906

E- mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 076/2018

Notificado (a): Antônia Maria Soares

A/C: Alessandra ou Boró

Endereço incerto, não sabido

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento do Art. 374, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua França, s/n – Jardim Europa**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001** (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo e entulho, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a **limpeza do imóvel**, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, inc. I, parágrafo único, inc. II, e inc. III, parágrafo único, da Lei Complementar n. 200/2017.**

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado**.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 20 de julho de 2018.

Danilo Pereira dos Santos
Chefe Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Almir Rogério Dias Batista
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3227

Antonio Carlos de Pontes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 1963

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
Diretora de Divisão de Fiscalização

DECRETO Nº 097/18, DE 16 DE JULHO DE 2018.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO ANA BENTA, QUE ESPECIFICA.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62 e Protocolado nº 2129/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, uma área localizada no Bairro Ana Benta neste Município de Capão Bonito/SP, que consta ser de propriedade da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Ana Benta, cujas descrições seguem abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Um imóvel localizado no Bairro Ana Benta, na zona rural desta cidade de Capão Bonito, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no ponto 1, localizado no canto de divisa da Estrada Municipal e a propriedade da Associação de Produtores Rurais, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, lateral direita, sentido SP-250, com azimuth de 306°07'26" e distância de 7,60 metros até o ponto 2, deste segue com azimuth de 327°17'41" e distância de 12,77 metros até o ponto 3, deste deflete à direita e segue confrontando com MILTON CESAR DE OLIVEIRA com azimuth de 45°22'23" e distância de 25,00 metros até o ponto 4, deste deflete à direita e segue confrontando com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ANA BENTA com azimuth de 135°22'23" e distância de 20,00 metros até o ponto 5, deste deflete à direita e segue confrontando com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ANA BENTA com azimuth de 225°22'23" e distância de 26,42 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, perfazendo a área de 531,70 m² (Quinhentos e trinta e um metros e setenta decímetros quadrados)".

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à implantação de obras, para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 414/2017;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 098/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.



Dispõe sobre revogação do Decreto n° 075/18, de 04 de junho de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 5270/1/2018;

Considerando os termos da Cláusula Sétima - Da Revogação da Concessão, constante do Termo de Permissão de Direito de Uso de Imóvel, celebrado em 04 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n° 075/18, de 04 de junho de 2018, que permitia o uso à título precário, nos termos do Art. 106, § 3° da Lei Orgânica Municipal, ao Senhor ao Sr. **Luiz Carlos de Freitas Júnior**, brasileiro, portador do RG n° 48.982.042-6 e do CPF n° 423.298.968-40, residente e domiciliado à Rua Cornelio Diniz de Camargo, n° 118, Vila Guanabara, Capão Bonito/SP, do espaço do Box n° 15, do Mercado Municipal, para fins de atividade de comércio de sacarias, aventais e produtos de limpeza em geral.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
17 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA

CONVITE

A Vigilância Sanitária convida:

AMBULANTES PARA TREINAMENTO

**DIA 25/07/2018
às 14h00**

CENTRO DE CONVENÇÕES "JOEL HUMBERTO LANDIM
STORY"
Praça Cunha Bueno



VOLTE A ESTUDAR

"NUNCA É TARDE PARA RECOMEÇAR"

Matriculas abertas de 12/06 a 23/07

E.M Faustino Cesarino Barreto

Endereço: Avenida Francisco Antonio
Consolmagno, nº 260 Jardim Europa

Fone: 3542-4620

- A partir de 15 anos completos
- Material totalmente gratuito
 - Professores qualificados
 - Sala de Informática
 - Merenda de alta qualidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 001/2018 – 1º Termo de Aditamento

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2018

CONTRATADO: João Carlos Bloes

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo e suplementação do valor contratado.

VALOR TOTAL: Suplementação de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

PRAZO: Prorrogação por 2 meses, termino em 25 de setembro de 2018.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, inscrita no NIRE: 35 4000 939601 e CNPJ: 10.657.199/0001-89, senhor João Francisco de Queiroz Filho, Brasileiro, Viúvo, Catador de Materiais Recicláveis, portador do RG 28.951.177-X e CPF 089.112.618-07, residente a Rua Francisco Barreto nº 1364, Vila Guanabara, convoca a todos os Cooperados que estejam em acordo com o Estatuto Social a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa no dia **11/08/2018** (11 de Agosto de 2018) **às 8:00 (oito) horas** da manhã em primeira convocação com todos os cooperados, **às 8:30 horas da manhã em segunda convocação** com 51% dos cooperados e **às 9:00 horas da manhã** em terceira convocação com qualquer numero de cooperados, na Sede da Cooperativa, sito a Rua Brasília Soares de Almeida (antiga Rua 11) nº 51, Jardim Santa Isabel, Capão Bonito -SP, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia;

- Propostas de Elaboração, Alteração, discussão e Aprovação do Regimento Interno da Cooperativa.
- Alteração de Endereço da Sede da Cooperativa
- Assuntos de interesse dos Cooperados.

Capão Bonito 12 de julho de 2018

João Francisco de Queiroz Filho

Presidente da ACAMAR

Vigilância Sanitária**AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO
VAREJISTA DE ALIMENTOS****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

(PROTOCOLO: 401/18 – PROCESSO: 10.203-076/18) - Damaris Monteiro dos Santos – MEI (LA PIZZA), Rua: Júlio Dias Júnior, Nº: 0194 – Vila Aparecida – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000697-1-0 do dia: 19/07/2018.

(PROTOCOLO: 594/18 – PROCESSO: 10.203-103/18) - Nivaldo Domingues da Silva – MEI (Restaurante), Rua: 24 de Fevereiro, Nº: 0133 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000700-1-7 do dia: 16/07/2018.

(PROTOCOLO: 578/18 – PROCESSO: 10.203-100/18) - Banchieri Restaurante Japonês – Eireli (Rachida Sushi), Rua: General Carneiro, Nº: 0790 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000699-1-4 do dia: 19/07/2018.

**AGRUPAMENTO 28 – COMÉRCIO
VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

Ibrahim Sabá Neto – ME (Farmácia Santa Cruz III), Rua: Quintino Bocaiúva, Nº: 0208 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-477-000042-1-9 do dia: 16/07/2018.

**AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

(PROTOCOLO: 417/18 – PROCESSO: 223-085/2004) - Camila Vieira da Cruz (Consultório Odontológico), Avenida Salvador Nicácio Mendes, Nº: 0525 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000036-1-1 do dia: 16/07/2018.

(PROTOCOLO: 416/18 – PROCESSO: 10.203-019/06) - Camila Vieira da Cruz (Equipamento Raio - X), Avenida Salvador Nicácio Mendes, Nº: 0525 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000037-1-9 do dia: 16/07/2018.

(PROTOCOLO: 553/18 – PROCESSO: 10.203-014/13) - Juliano Augusto Filgueiras de Souza (Consultório Odontológico), Rua: Floriano Peixoto, Nº: 0805 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000153-1-8 do dia: 12/07/2018.

(PROTOCOLO: 480/18 – PROCESSO: 10.203-038/16) - Alergoclinica Rota Serviços Médicos Ltda. (Consultório Médico), Avenida Plácido Batista da Silveira, Nº: 0322 – Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000181-1-2 do dia: 03/07/2018.

(PROTOCOLO: 481/18A – PROCESSO: 10.203-093/18) - Alergoclinica Rota Serviços Médicos Ltda. (Serviço de Vacinação), Avenida Plácido Batista da Silveira, Nº: 0322 – Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000211-1-3 do dia: 19/07/2018.

(PROTOCOLO: 563/18 – PROCESSO: 10.203-158/08) - Antônio Yoshiharu Koto & Cia. Ltda. (Consultório Médico), Rua: Silva Jardim, Nº: 0681 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000072-1-8 do dia: 12/07/2018.

**AGRUPAMENTO – 83 OUTRAS
ATIVIDADES
RELACIONADAS A SAÚDE****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

(PROTOCOLO: 583/18 – PROCESSO: 10.203-101/18) - Elias Jorge Daniel Neto – MEI (Barbearia Garagem), Rua: Altino Arantes, Nº: 037 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-960-000170-0-0 do dia: 19/07/2018.

**CANCELAMENTO LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO - CEVS**

(PROTOCOLO: 602/18 – PROCESSO: 10.203-019/18) - Lisiane Carolina Leite Pereira Bloes – ME (ACADEMIA), Rua: Floriano Peixoto, Nº: 0800 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-931-000004-2-6 do dia: 16/07/2018.

(PROTOCOLO: 616/18 – PROCESSO: 10.203-031/18) - Everton Clayton Morato dos Santos Delfino – MEI (Lanchonete e Marmitaria – Disk), Rua: 24 de Fevereiro, Nº: 0129 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-562-000033-1-0 do dia: 17/07/2018.

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS**

(PROTOCOLO: 606/18 – PROCESSO: 10.203-112/15) - Drogaria Droga Ex Ltda. (BIFARMA), Praça Rui Barbosa, Nº: 0483 – Centro – Capão Bonito (SP), TRM Nº: 0172/18 do dia: 19/07/2018.

COBRANÇA JUDICIAL

(PROTOCOLO: 484/18 – PROCESSO: 10.203-055/18) - Joel Cravo de Oliveira, Rua: Itararé, Nº: 0620 – Vila São Paulo – Capão Bonito (SP), NRM Nº: 186/18 do dia: 06/06/2018 – Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti (DENGUE). Valor em R\$: 514,00.

VOCÊ SE ESFORÇA, MAS NÃO SABE MAIS O QUE FAZER PARA SER
MAIS PRESENTE E ATIVO NA VIDA DE SEUS FILHOS ADOLESCENTES?

Participe do grupo para mães/pais/responsáveis
do Pró-jovem - Casa do Adolescente

*Causos de
Família*

Um espaço seguro, feito pra você compartilhar suas experiências,
dúvidas e interesses. Onde irá se divertir, fazer novas descobertas
e proporcionar mais saúde, cidadania e bem estar à sua família!

Encontros quinzenais, com a psicóloga do SCFV Marilisa
(Quartas-feiras, às 09h00)

**A GENTE SE INTERESSA PELA SUA HISTÓRIA E
QUEREMOS FAZER PARTE DELA!**

Informações: Av. Massaichi Kakihara, 1560. Jd São Paulo
(15) 3542-5837 ou cda.capaobonito@outlook.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS URBANOS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos
de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme
Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento
de recursos financeiros do Governo Federal, no dia
19/07/2018, no valor de R\$ 6.500,00, para o programa
PSEMC FNAS (CREAS).

Capão Bonito, 20 de Julho de 2018.

Ednara Estela Mendes
RG 45.617.057-1
Planejamento

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMOAvenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo concluído em 16/07/2018, pela Comissão designada para seleção de Orientadores Educacionais e Coordenadores Pedagógicos do CAMP – Centro de Atendimento, Multifuncional Pedagógico “Prof. Zósimo Castanho de Almeida”, conforme requisitos constantes no Edital nº 38/2018.

Segue classificação:

Classificação	Nome do candidato	RG
1º	Tania Regina Almeida de Oliveira	42.350.376-5
2º	André Ricardo Almeida de Oliveira	43.050.284-9

O período de recurso ocorrerá até nos dias 23 e 24/07/2018 a ser protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo das 8h às 11h:30min. e das 13h às 17h30min.

Capão Bonito - SP, 19 de Julho de 2018.

Marcelo Farto Varela
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PORTARIA Nº 327/18, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal de Emprego de Capão Bonito, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 5344/1/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE CAPÃO BONITO**, que será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SERT – SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO:

Titular: **Everson Luis da Silva** – RG nº 26.771.789-1

Suplente: **Nício Manoel França** - RG nº 8.512.628

II - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO:

Titular: **Francisco Lino Santana da Silva** – RG nº 33.341.037-3

Suplente: **Vanessa Daniele da Cruz Franco de Oliveira Soares** – RG nº 44.402.965-5

III – REPRESENTANTES DA ACIAP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO:

Titular: **Ary de Oliveira Russo** – RG nº 13.893.296-7

Suplente: **Alessandro de Souza Lopes** – RG nº 21.268.065

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO:

Titular: **Araldo Oliveira dos Santos** – RG nº 5.724.642

Suplente: **Pedro Silva Souza** – RG nº 2.185.793

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA (SINTICOM):

Titular: **Francisco Carlos Ribeiro Silva** – RG nº 1.926.105-54

Suplente: **Eli Carlos Martins de Andrade** – RG nº 20.986.998

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 488/17, de 07 de junho de 2017.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



acessasp

ACESSO GRÁTIS
À INTERNET.

Rua Quintino Bocaiúva, nº 111

Atenção!
Vendedor Ambulante
Legalize-se

**O COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR
ESTÁ SUJEITO À APREENSÃO E MULTA,
CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**EVITE TRANSTORNO
LEGALIZE-SE NA PREFEITURA**

Lei Complementar nº 200, de 17/dez/2017



Secretaria de Planejamento e Serviços Urbanos
Divisão de Fiscalização Municipal





**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9915
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO/ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 2353/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de Seringas para Insulina, Tiras de Reagentes e Lancetas, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **ABERTURA no dia 07 de agosto de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 19 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PROCESSO Nº 1349/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **ABERTURA no dia 08 de agosto de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 19 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – PROCESSO Nº 2974/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de Faixas, Adesivos, Adesivos Tipo Recorte (letras) e Serviços de reforma de placas diversas, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **ABERTURA no dia 09 de agosto de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 19 de julho de 2018.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 2496/2018.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 07 e 21, com proposta no valor global de **R\$ 197.988,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, a empresa licitante **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 04.835.291/0001-99**, os itens nº 08, 18 e 20, com proposta no valor global de **R\$ 252.336,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a empresa licitante **SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 05.257.322/0001-34**, os itens nº 01, 13, 17, 19 e 23, com proposta no valor global de **R\$ 185.976,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais)**, a empresa licitante **VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA/EPP – CNPJ: 02.447.047/0001-23**, o item nº 16, com proposta no valor global de **R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais)**, a empresa licitante **JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/ME – CNPJ: 14.810.968/0001-98**, o item nº 02, com proposta no valor global de **R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais)**, a empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA/EPP – CNPJ: 16.884.567/0001-08**, os itens nº 03 e 12, com proposta no valor global de **R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)**, a empresa licitante **ERIVALDO A. DA SILVA/ME – CNPJ: 12.756.662/0001-34**, os itens nº 08 e 14, com proposta no valor global de **R\$ 89.056,80 (oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, a empresa licitante **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA/ME – CNPJ: 17.662.293/0001-03**, o item nº 06, com proposta no valor global de **R\$ 148.957,20 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, a empresa licitante **LUAN SALES/ME – CNPJ: 18.377.900/0001-18**, os itens nº 15 e 22, com proposta no valor global de **R\$ 93.853,20 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, a empresa licitante **EDMILTON PINTO GALVÃO/ME – CNPJ: 25.099.644/0001-00**, o item nº 04, com proposta no valor global de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)**, a empresa licitante **EDNILSON CAETANO DE LIMA/ME – CNPJ: 04.835.291/0001-99**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 030/2018**. Capão Bonito, 17 de Julho de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2018.

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao uso e instalação do Banco do Povo, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, ao **Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Capão Bonito, 13/07/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2018.

OBJETO: Aquisição de Livros Infantis, para trabalhos a serem desenvolvidos com o Programa Criança Feliz, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de **R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)**.

Capão Bonito, 17/07/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9915
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 095/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2018

CONTRATADO: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME

OBJETO: Serviço de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial, para realização de viagens de transporte de pacientes da rede pública municipal de Saúde de Capão Bonito S/P, para as cidades de: a) Itapetininga e Sorocaba e vice versa, b) Sorocaba, Itu e Salto e vice versa e c) Botucatu, Jaú, Bauru e Barretos e vice versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 146.647,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

ASSINATURA: 11/07/2018

CONTRATO Nº 096/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2018

CONTRATADO: SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME

OBJETO: Serviço de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial, para realização de viagens de transporte de pacientes da rede pública municipal de Saúde de Capão Bonito S/P, para as cidades de Osasco, São Paulo e Guarulhos e vice versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 11/07/2018

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017 – Processo nº 4525/2018

CONTRATADA: DANPING LI

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 741, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 45.042,12 (quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 88.242,12 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos).**

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 20/07/2019.

ASSINATURA: 05/07/2018.

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 – Processo nº 4399 e 4810/2017

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA FRANCO CONTE - ME

OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Construção, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Vigente a partir de Aditamento	Quanto Saldo Físico	Valor Total (Saldo)
74.2696	Cimento saco 50 Kg.- Saco de Cimento 50 kg Portland Composto CP II – E 32, NBR 11578, Selo de Conformidade ABCP	R\$ 14,40	R\$ 17,46	2.747	R\$ 47.962,62

Assinatura: 13/07/18

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 018/2018.

CONTRATADA: DROGARIA SANTOS DUMONT LTDA ME

OBJETO: Rescindir Amigavelmente, a partir desta data, o contrato nº 018/2018, consoante disposto na Cláusula Oitava “DA RESCISÃO”, referente à Dispensa de Licitação nº 025/2018.

ASSINATURA: 12/06/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -